

PRESIDENTE

### **ATO Nº 258 , DE 26/06/2024**

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 4962/2013, Processo SEI nº 0002685-10.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor João Augusto Lerback Jacobsen, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 260 , DE 28/06/2024**

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0003556-40.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Aniuska Drumond Lemos David Soares Gomes, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 263, DE 01/07/2024**

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos nº 0005937-16.2023.6.08.8000,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores ALKINDAR DA SILVA SPALA e RAPHAEL HENRIQUE DE SA PEREIRA para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 14/2024, firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA para o fornecimento de cartões de abastecimento de combustível - Eleições 2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 261 , DE 01/07/2024**

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 7,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, AO SERVIDOR MARCIO ALEXANDRE BAHIANSE DA FONSECA, A PARTIR DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA  
PRESIDENTE